



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0382/DGP/REITORIA de 23 de março de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23279.100045/2018-56,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 01 de março de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **FERNANDA BALEIXO SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº. 1825320, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **120h**, que somado ao resíduo anterior de **50h**, resultam em **170h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível IV** corresponde à **120h**. Não há possibilidade de novas progressões por capacitação;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor